



Instituto de Previdência do Servidor Público de Senador Canedo

CMP - CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - (Biênio-2021/2023)

Ata da (8ª) reunião Ordinária do exercício de 2022 do CMP- Conselho Municipal de Previdência, realizada aos vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e dois, (24/08/2022), às oito horas (08h), presencial, na sede do Senaprev, onde estiveram presentes os conselheiros: Claudia Dutra Jorge, Cleide Paula Ribeiro Araújo, Darcy Ribeiro Silva Júnior, Elécio Inocêncio Teles, Rodrigo Cardoso Pinheiro, Wendell Patrício de Moraes (Conselheiros biênio 2021/2023), Ana Maria Emos Ferreira - Presidente do SENAPREV, Drº. Sr. Carlos Henrique de Siqueira Gomes Diretor da ConsultâniaPrev, o Drº. Gustavo Henrique Castro Alves - Diretor Previdenciário do SENAPREV; o Sr. Eurípedes Júnior Lopes Silva, representando o Sr. Reiter Ferreira Peixoto- Consultor da Sete Capital Consultoria de Investimento; Sra. Noêmia Soares de Oliveira Santos - Diretora Administrativa e Financeira. O Presidente do Conselho Municipal da Previdência, Elécio Inocêncio Teles, inicia a reunião desejando que seja um momento muito agradável e proveitoso, em seguida tivemos um momento religioso realizado por seu Eurípedes Bento da Silva servidor do Senaprev. Em seguida o Drº. Sr. Carlos Henrique de Siqueira Gomes Diretor da ConsultâniaPrev dá continuidade a reunião explanando a respeito do mês de julho do corrente ano: Apresentação da Prestação de Contas, competência de julho de 2022; Apresentação do Relatório de Acompanhamento das contribuições previdenciárias e das guias de parcelamentos; Apresentação do relatório de investimentos de julho de 2022; Apresentação do Extrato da Secretaria da Previdência Social – SPS; Apresentação do andamento processual junto ao TCM e pedidos de benefícios previdenciários; Relação dos Processos em Tramitação no dia: 23/08/2022; Drº. Sr. Carlos Henrique de Siqueira Gomes Diretor da ConsultâniaPrev faz um esclarecimento aos presentes que a Senaprev sob a orientação do TCM e do Ministério Público foram feitas algumas devoluções de pagamentos realizados a servidores que já haviam falecido, com o objetivo e reintegração dos valores aos cofres do Instituto. Contudo não conseguindo o instituto reintegrar esses valores na totalidade, foi orientado pela Assessoria Jurídica do SENAPREV a propositura de ação judicial ordinária de cobrança visando buscar esses valores, sendo exposta pela diretoria executiva do Senaprev a possibilidade de eventuais gastos de custas judiciais e honorários. Repassa que RELATÓRIO SINTÉTICO - ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS), até o momento não houve o repasse para Previdência, mas já foi encaminhado um Ofício n.º 374/2022 Senador Canedo-GO. 23 de agosto de 2022. A Sua Excelência, ao Senhor Fernando Pellozo- Prefeito de Senador Canedo 75250-000 – NESTA C/C; A Sua Excelência, o Senhor Alessandro Rodrigues de Sousa- Secretário de Finanças 75250-000 – NESTA C/C; A Sua Excelência, a Senhora Ludmyla Maranhã Rosa Fernandes-Secretária de Saúde 75250-000 – NESTA- Assunto: Esclarecimento sobre a situação da dívida previdenciária do Fundo Municipal de Saúde - FMS com o SENAPREV e as devidas providências. No Extrato externo dos regimes previdenciários, no quesito Demonstrativo de informações Previdenciárias e Repasses- DIPR- Consistência e Caráter Contributivo e no quesito Demonstrativo de informações Previdenciárias e Repasses- DIPR-

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Instituto de Previdência do Servidor Público de Senador Canedo

CMP - CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - (Biênio-2021/2023)

Encaminhamento ao SPPS- estão em situação de irregularidade, mais já estão sendo tomadas as medidas necessárias para regularização, pois, essa demanda é devido a Prefeitura de Senador Canedo, não ter feito a adesão de uma Previdência Complementar, hoje sob a responsabilidade do Recursos humanos, através de um banco contratado, segundo a Sra. Noêmia Soares de Oliveira Santos - Diretora Administrativa e Financeira; o conselheiro Darcy Ribeiro Silva Júnior, sugere que seja convidado o responsável da Prefeitura com o objetivo de repassar o fato em questão. O Drº. Sr. Carlos Henrique de Siqueira Gomes Diretor da ConsultâniaPrev, repassa que isso já foi providenciado onde foi criado uma comissão que está vendo a possibilidade de adesão ao Estado. Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP Ente Federativo: Senador Canedo UF: GO CNPJ Principal: 25.107.525/0001-51- EMITIDO EM 28/04/2022, VÁLIDO ATÉ 25/10/2022; foi repassado a Relação dos Processos em Tramitação no Dia: 23/08/2022; O Presidente do Conselho, Elécio Inocência Teles, sugere que seja providenciado um ofício para o Sr Prefeito a respeito do prazo da validade da CRP, pois, essa falta de adesão da Previdência Complementar poderá incidir no próximo Certificado de Regularidade Previdenciária.

Foram apresentadas as seguintes Resoluções: **RESOLUÇÃO Nº. 022/2022:** “Dispõe sobre a aprovação das receitas e despesas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO - SENAPREV, da competência de julho de 2022.” **RESOLVE: Art. 1º** - Aprovar as receitas e despesas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO - SENAPREV, constante da prestação de contas da competência de JULHO DE 2022, em razão de que foi elaborado em conformidade com as normas estatuídas pelo Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, pelo Ministério do Trabalho e Previdência (Secretaria da Previdência Social – SPS) e pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e principalmente em face de que referidas despesas haverem sido julgadas REGULARES. **Art. 2º - Ressalva,** que as contribuições previdenciárias (patronal e servidor) não foram todas recolhidas ao SENAPREV referente ao órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS das competências de JUNHO e JULHO 2022, conforme pode ser notado na tabela de acompanhamento em apenso. **RESOLUÇÃO Nº. 023/2022 – CMP:** “Dispõe sobre a aprovação do relatório mensal das aplicações financeiras da competência de julho de 2022 do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO - SENAPREV.” **RESOLVE: Art. 1º** - Aprovar o relatório mensal das aplicações financeiras da competência de JULHO DE 2022 do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO - SENAPREV, em face da apresentação dos resultados de que as referidas aplicações haverem sido julgadas REGULARES, de acordo com a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, em apenso. O Presidente do Conselho, Elécio Inocência Teles solicita aprovação ou não das Resoluções e por unanimidade foram aprovadas pelos

Avenida Dr. José Carneiro Qd. 37, Lt. 07 Jardim Canedo I – Senador Canedo – GO

Fone: (62) 3532 2046



Instituto de Previdência do Servidor Público de Senador Canedo

CMP - CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - (Biênio-2021/2023)

conselheiros. O conselheiro Wendell Patrício de Moraes sugere que enquanto a Prefeitura não ceder o prédio onde será construída a nova sede do Instituto de Previdência do Servidor Público de Senador Canedo, assumo (a Prefeitura) o aluguel do prédio que está utilizado e uma provável data da desocupação de onde será construída a nova sede. O Presidente do Conselho, Elécio Inocêncio Teles põe em votação por parte dos demais conselheiros a sugestão feita pelo conselheiro acima citado. A maioria concorda que seja feita por parte do Senaprev a consulta. A Presidente do Senaprev, Ana Maria Emos Ferreira, repassa que fará as consultas necessárias para verificar a sugestão repassada pelo conselheiro. O Sr. Eurípedes Júnior Lopes Silva, consultor da Sete Capital Consultoria de Investimentos, dá prosseguimento, relatando que: “O mês de julho foi marcado pela continuidade de surpresas altistas de inflação e baixistas de atividade econômica. Pesquisas em diversos países apontaram desaceleração no ritmo de crescimento da indústria e do mercado imobiliário. Observou-se um alívio das condições financeiras na segunda quinzena do mês, o que culminou em quedas nas curvas de juros, correção parcial do Dólar e melhora na performance dos ativos de risco. Sobre a guerra na Ucrânia, o mercado continuou vendo poucas possibilidades de resolução do conflito no curto-prazo, com a Rússia avançando na região de Donbass. Nos EUA, a inflação ao consumidor surpreendeu novamente. O CPI acelerou 1,3% em junho e atingiu 9,1% nos últimos 12 meses. Diante disso, o mercado ficou temeroso de que o Fed aceleraria o ritmo das altas de juros, mas a autoridade monetária americana resolveu manter o passo e elevar a taxa em 0,75 ponto percentual. O Fed avaliou que os juros mais altos começaram a impactar a atividade econômica, mas reforçou que a inflação permanece muito elevada. A instituição indicou que novas altas serão necessárias. Na Europa, o Banco Central Europeu (BCE) elevou a taxa de juros pela primeira vez desde 2011. O aumento de 0,50 ponto-percentual surpreendeu o mercado, que esperava um movimento de menor magnitude. A justificativa para o movimento foi embasada nos riscos inflacionários. A presidente do BCE, Christine Lagarde, afirmou que novas altas serão necessárias para que a inflação convirja para a meta. Sobre a China, problemas no setor imobiliário voltaram a preocupar. Compradores ameaçaram suspender o pagamento das hipotecas de imóveis ainda não entregues. O governo chinês indicou que está avaliando a criação de um fundo gigantesco para resgatar o setor. Sobre a Covid, o mercado seguiu atento aos impactos da doença na atividade econômica. Na média, indicadores mostraram certa recuperação diante da saída gradual dos lockdowns impostos nos últimos meses. **No Brasil:** a Bolsa e o Real tiveram desempenhos positivos no mês, influenciados pela melhora global dos ativos de risco e pela recuperação do preço das commodities. Na política, o governo aprovou a “PEC das bondades”, com custo fiscal estimado em R\$ 41 bilhões em 2022, contendo um pacote de estímulos que inclui voucher para os caminhoneiros, ampliação do vale gás e aumento do Auxílio Brasil de R\$ 400 para R\$ 600. Apesar de o programa ser específico para 2022, o mercado avaliou que poderá haver dificuldade em cortar esses gastos nos anos seguintes, o que pode impactar negativamente o risco fiscal do país Com relação ao IPCA, as divulgações

CMP - CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - (Biênio-2021/2023)

sugeriram que a inflação ainda está em patamar elevado e acima dos níveis desejados para cumprimento da meta. Apesar disso, indicadores subjacentes começaram a mostrar desaceleração inflacionária. Sobre o nível de atividade, dados do mercado de trabalho indicaram robustez, com geração líquida de postos de trabalho em diversos setores, especialmente no de serviços, que continuou em franca recuperação. **No Mercado:** O Ibovespa terminou o mês de julho com alta de 4,69%, aos 103.164 pontos. O CDI teve rentabilidade de +1,03% no mês, com acumulado de +9,39% em 12 meses. Pela cotação do Banco Central, Ptax 800, o Real valorizou 0,95%, cotado a R\$ 5,1884. O IRF-M 1 apresentou variação de 1,05%, com acumulado de 8,11% nos últimos 12 meses. O IMA-B variou -0,88% no mês, com acumulado de 3,25% em 12 meses e, por fim, o IDkA IPCA 2A rendeu -0,17% no mês, com acumulado de 10,11% nos últimos 12 meses". O Presidente do Conselho, Elécio Inocêncio Teles, solicita que seja repassado aos presentes a nova a Lei de nº 2597 de 12 agosto de 2022, que "Dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social e do Instituto de Previdência do Servidor Público de Senador Canedo-SENAPREV- e dá outras providências". Os conselheiros: Darcy Ribeiro Silva Júnior e Wendell Patrício de Moraes, não concordam com o artigo 7º da referida Lei (em anexo). A discordância do conselheiro Wendell Patrício de Moraes é como foi à alteração da legislação, a saber, sem análise e votação do CMP – CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, descumprindo o art 97, inciso-V da Lei 2.240/19 - examinar e emitir Resolução conclusiva sobre propostas de alterações na legislação e na política previdenciária do Município; O Presidente do Conselho, Elécio Inocêncio Teles sugere aos conselheiros o que deve ser feito é um estudo e encaminhamentos aos órgãos competentes a respeito, mas a Lei já está aprovada. Foi apresentada uma Ata do mês de abril do corrente ano onde consta a criação de uma comissão para ser feito o estudo do Projeto da Lei em questão. Ficou acordado entre os presentes que a Presidente do Senaprev, Ana Maria Emos Ferreira e o Dr. Sr. Carlos Henrique de Siqueira Gomes Diretor da ConsultânciaPrev vera há possibilidade junto ao Prefeito, Fernando Pellozo, uma alteração do artigo em discordância. O Presidente do Conselho Elécio Inocêncio Teles, ressalta que todo material da reunião em questão foi disponibilizado no grupo criado para esse fim e que todos têm conhecimento do seu conteúdo. Em seguida o Presidente, Elécio Inocêncio Teles, solicita dos conselheiros presentes a assinatura nas Resoluções apresentadas e aprovadas e o material da reunião. Ressalta ainda que após a ata estiver disponibilizada para assinatura que todos façam um esforço para irem até o Instituto com o objetivo de assinar, pois, a demora da assinatura da mesma interfere na solicitação junto aos órgãos competentes do pagamento do jetom Fica acordado entre os presentes que a próxima reunião será dia 29/09/2022, de forma presencial e no horário de 08 h e havendo alguma alteração de data, horário e local será comunicado com antecedência. Após os atos expostos e nada mais havendo a discutir, a reunião foi encerrada às 11h (onze horas), onde eu, Claudia Dutra Jorge, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os conselheiros (as) e pelas outras pessoas participantes, que assim o

SENAOPREV

Instituto de Previdência do Servidor Público de Senador Canedo

CMP - CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - (Biênio-2021/2023)

desejarem.

Rodrigo Cardoso Pinheiro, Maurício, Claudia Dutra
Jorge Lopes, Silvano Silva Junior, Silvio Paula Ribeiro Freixo, Vândell
Estrício de Moraes.



CMP - CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA -(Biênio-2021/2023)

Frequência da 08ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência
Data: 24/08/2022

1- Representante do Poder Executivo

Titular: Cleide Maria Ribeiro _____

Suplente: Rodrigo Cardoso Pinheiro Rodrigo Cardoso Pinheiro

Titular: Claudia Dutra Jorge Claudia Dutra Jorge

Suplente: Angela Rosa Nunes _____

2- Representante da Câmara Municipal

Titular: Cleide Paula Ribeiro Araújo Cleide Paula Ribeiro Araújo

Suplente: Olemarcion Francisco Ricardo _____

3- Representante dos Segurados Ativos

Titular: Darcy Ribeiro Silva Junior Darcy Ribeiro Silva Junior

Suplente: Nilton Araújo de Oliveira _____

Titular: Wendell Patrício de Moraes Wendell P. Moraes

Suplente: Pedro Henrique dos Santos _____

4- Representante dos Segurados Inativos

Titular: Elécio Inocêncio Teles Elécio Inocêncio Teles

Suplente: Nadir Siqueira Batista _____

Total de Presentes: _____